



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Divisão de Planejamento e Orçamento I

OFÍCIO Nº 056/2.026 - SE

A Sua Senhoria o Senhor

ÊNIO N. L. GARCIA

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui

Assunto: Vosso E-mail datado de 06/03/2026 – 15h47min - Análise Documentos Complementares PE nº 154/2.025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00008744/2026-19.

Senhor Pregoeiro Oficial,

Em atenção ao e-mail supra, no qual encaminha os documentos complementares exigidos na Cláusula 8.21, alínea “8” e seguintes do Edital, em referência ao Item nº 03 (Cadeira Giratória Espalдар Média com Braços – Padrão FDE), bem como, informa que fica no aguardo do resultado para a devida publicidade e prosseguimento do certame, pronunciamo-nos conforme segue:

Informamos que foi apresentado pela proponente, provisoriamente declarada vencedora para o referido Item, o Certificado de Conformidade nº 004.2016.MOB.05/2023, em acordo à norma ABNT NBR 13962:2018, e após análise do mesmo, como também, das documentações que o acompanham, manifestamo-nos pela sua conformidade e consequente aprovação.

Assim sendo, opinamos pelo regular prosseguimento do certame.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Birigui, 10 de março de 2026.

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento

LUCIANA DICIOCIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardi Pazian Baptista, Secretário de Escola**, em 10/03/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Vitorino Galdeano, Chefe Da Divisão Planejamento/Orçamento**, em 10/03/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Mariano da Paz, Secretário De Educação**, em 10/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Diciocio Gonçalves, Diretor Administrativo E Planejamento**, em 10/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478165** e o código CRC **49681972**.